



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 464, DE 2012

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Justiça sobre o cancelamento da construção de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Exmo. Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, as informações a seguir, relacionadas ao cancelamento da construção de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Estado de Minas Gerais:

1. Quais são as ações previstas pelo Ministério para implantação em Minas Gerais, em compensação aos R\$ 120 milhões anteriormente destinados para os postos de polícia comunitária que seriam implantados até 2014;
2. Qual a estratégia e os investimentos totais previstos pelo Ministério em segurança pública para Minas Gerais até 2014;
3. Quais foram os investimentos realizados pelo Ministério em Minas Gerais nos últimos 5 (cinco) anos e quanto isto representou, percentualmente, dos investimentos totais da pasta realizados em todo o Brasil, discriminados por programa.

JUSTIFICATIVA

Recente matéria publicada na imprensa de Minas Gerais dá-nos conta de mudanças ocorridas na política e nas ações de segurança pública patrocinadas pelo Ministério da Justiça.

Dentre as iniciativas anunciadas ao povo mineiro, ao final de 2010, pela então candidata à presidência da república Dilma Rousseff e pelo próprio governo federal, estava a implantação de 218 Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), como parte de um programa maior que atingira 2.883 bases comunitárias previstas para todo o país. No PAC, previam-se para Minas Gerais R\$ 120 milhões de investimentos na instalação de postos, entre 2011 e 2014, beneficiando 40 municípios, em especial, a região metropolitana de Belo Horizonte.

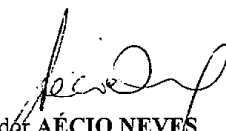
Segundo a referida reportagem, consultado o Ministério, ficou-se sabendo que, após a posse do atual ministro em 2011, a pasta optara por *"reformular o projeto, privilegiando postos de atendimento móvel, que são as viaturas de policiamento comunitário, e também o projeto 'Crack, é preciso vencer', lançado no fim do ano passado"*.

É estratégia recorrente dos últimos governos anunciar e prometer investimentos volumosos que, posteriormente, são simplesmente cancelados, como se não houvessem sido anteriormente pactuados com a população, gerando, com isto, frustrações e perplexidade. No presente caso, a situação torna-se ainda mais grave em razão dos aumentos alarmantes nos índices de violência verificados recentemente, não só em Minas Gerais como de resto em quase todo o País. Basta citar, como exemplo, o caso de Juiz de Fora, para onde estavam previstas oito bases comunitárias. A reportagem informa que *'houve um aumento de 27% no número de ocorrências policiais ligadas ao tráfico de drogas, em janeiro e fevereiro'*. Como se sabe, o tráfico de drogas é a principal razão dos homicídios no país e as UPPs, como demonstram os casos de sucesso no Rio de Janeiro, têm exatamente o condão de levar a presença física do estado às comunidades dominadas pelo tráfico, por meio do policiamento comunitário, reduzindo rapidamente esse tipo de ocorrência.

A segurança pública é assunto do maior interesse e relevância. Envolve a vida de todos os brasileiros. Os estados da federação enfrentam crescentes dificuldades para cumprir suas obrigações com a população, em razão da progressiva e injusta concentração dos recursos públicos em mãos da União. Em Minas Gerais, a situação não é diferente. Portanto, são de grande relevância os investimentos anunciados pelo governo federal em prol da segurança da população mineira, razão do nosso requerimento de informações.

Sala das Sessões,

2012.


Senador AÉCIO NEVES

(À Mesa, para decisão)

Publicado no DSF, em 24/05/2012.